DECRETO N. 3.931, DE 24 DE MAIO DE 2022

Denomina a Casa da Cultura como Emancipadora Prof.ª Norma dos Santos Mazzoni.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 4807/2022;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto a **CASA DA CULTURA** localizada na Avenida Tomé de Souza, n. 130, Centro, em Bertioga/SP, fica denominada de "**CASA DA CULTURA EMANCIPADORA PROF.ª NORMA DOS SANTOS MAZZONI"**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2022. (PA n. 4807/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município